



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 139/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

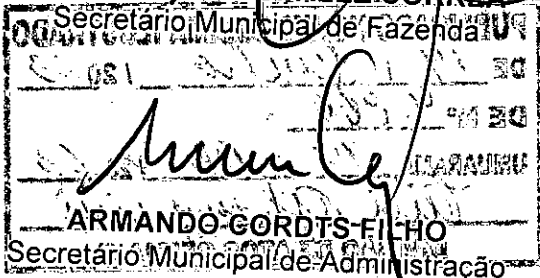
**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

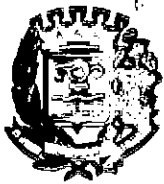
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 de Junho 1923  
DE Nº 9.800  
UMUARAMA, 14 de Junho 1923  
A. J. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 139 DE 13/06/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO  
11.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0009.3.013	S.M.A.M.T - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	2126	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 000	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0016.3.044	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	3340	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 104	R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 300,00</b>

**TOTAL GERAL** **800,00**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 139 DE 13/06/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO  
11.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0009.2.044	Manutenção do Viveiro Municipal e Horta Municipal	2158	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	000	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0016.2.050	Manutenção da Educação Infantil	3549	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	104	R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 300,00</b>

**TOTAL GERAL** **800,00**